



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

AUTÓGRAFO Nº. 012-2016

Ref. ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 001-2016.

‘Autoriza reposição salarial ao servidor público do Poder Legislativo e ao subsídio dos vereadores’.

O Vereador Sidnei Nayssinho, Presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica autorizada reposição salarial de 10,64% (dez vírgula sessenta e quatro por cento) ao servidor público do Poder Legislativo e ao subsídio dos vereadores, sendo:

I - o percentual de 6,00% (seis por cento) a contar de 1º de maio de 2016, a incidir sobre os valores do mês de abril de 2016, e

II - o percentual de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento) a contar de 1º de setembro de 2016, a incidir sobre os valores do mês de agosto de 2016.

Art. 2º O índice de reposição refere-se ao IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, apurado no período de maio de 2015 a abril de 2016, em conformidade com a legislação municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, 25 de maio de 2016.

Sidnei Nayssinho
Presidente